

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CAIXA POSTAL, 30.630 - SÃO PAULO - BRASIL

Processo CEE nº 0913/76 Parecer CEE nº 729/76 fl.2

PROCESSO Nº 0913/76		
INTERESSADO: ELENIR VASCONCELLOS		
ASSUNTO: Contrato da interessada para exercer as funções de Professor I junto à disciplina Didática Geral, Departamento de Disciplinas Pedagógicas, da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí		
RELATOR: Conselheiro: Henrique Gamba		
PARECER Nº 729/76	CÂMARA/COMISSÃO CTG	APROVADO EM 19.09.76
COMUNICADO AO PLENO EM		

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

A direção da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, por ofício de 28 de junho de 1976, indica, para lecionar a disciplina Didática Geral, do Departamento de Disciplinas Pedagógicas, a professora Elenir Vasconcellos, na categoria de Professor I.

2- FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é licenciada em Pedagogia pela Faculdade de Educação Anchieta no ano de 1974. Diploma registrado sob nº 9.375. É professora primária pelo Instituto de Educação de Jundiaí, onde completou o curso de Especialização em Educação Pré-Primária. Leciona na Escola Estadual de 1º Grau "Paulo Mendes Silva" da cidade de Jundiaí. Comprova haver participado de vários cursos intensivos dentro da área da Educação, nem um deles, entretanto, na categoria de pós-graduação, especialização ou aperfeiçoamento, como exige a letra C do artigo 4º da Deliberação CEE nº 8/76.

II - CONCLUSÃO

Contrária à contratação da professora Elenir Vasconcellos pela Escola Superior de Educação Física de Jundiaí para lecionar a disciplina Didática Geral, por não possuir a interessada os títulos exigidos pela letra C do artigo 4º da Deliberação CEE nº 8/76.

São Paulo, 2 de setembro de 1976

Conselheiro: Henrique Gamba - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xx xxxxxx, Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 08/09/1976

a) Conselheiro: Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE Aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15/09/76

a) Cons. Luiz Ferreira Martins
Presidente